



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria N° 104/2021** - Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6Z5HS3+XUBS2BUNR+ADW4W

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Titular o Sr. Herbson da Silva, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **EDMARIO DOS SANTOS MACIEL**, para substituir o Conselheiro Titular Sr. Herbson da Silva.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar, para dar início às suas atividades no dia 01/04/2021, e exercerá o cargo até o dia 30/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO